

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 609 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** tudo que consta nos autos do PED n. 025/2021, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Instaurar Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelos seguintes colaboradores:
  - Dr. Carlos César Barbosa Júnior, Coren-MS n. 356066-ENF (Presidente);
  - Dra. Jananda Aparecida Monteiro de Melo, Coren-MS n. 661838-ENF (Secretária);
  - Dra. Roberta Aguiar Brambilla, Coren-MS n. 375440-ENF (Vogal).
- Art. 2º A referida comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo prorrogar por igual período mediante solicitação justificada, de acordo com o artigo 69º da Resolução Cofen n. 370/2010.
- **Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.
  - **Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 - Fax: (67) 3323-3111 Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé. 2706 - Jardim Alvorada - CEP 79601-060 - Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895



## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de outubro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775-ENF Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978-ENF